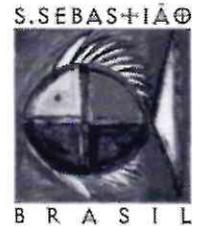


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 142/2021

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, o funcionário público **CAIO CESAR DE SOUZA LOUREIRO**, matrícula nº 69-8, admitido em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação no **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TOPOLÂNDIA**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p